



GABINETE DO  
PREFEITO

**PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO**  
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



**PORTARIA**

**Nº 1707/2023**

“Concede gratificação a servidor público efetivo”.

**FELIPE AUGUSTO**, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º - CONCEDER**, a servidora **NATALIA SANTOS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 7553-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente, lotada na Secretaria da Educação a gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento base, para ser responsável pelo Controle do Fluxo de entrada e saída de alunos no setor de lotação.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 22 de junho de 2022.

**FELIPE AUGUSTO**  
Prefeito